



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CNPJ: 03.074.245/0001-51
Avenida São João Batista, Nº 372 - Centro
CEP: 64243-000 - São João da Fronteira - Piauí



PORTARIA Nº 0006/2018

Adia a reunião para implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no município de São João da Fronteira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nomeado pela Portaria nº 123/2017, de 02 de maio de 2017, publicada no DOM de 09 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o **Corpus Christi** é considerado uma das festas mais importantes para a Igreja Católica, pois celebra o mistério da eucaristia, ou seja, o sacramento do sangue e corpo de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Antonio Erivan Rodrigues Fernandes, em atenção ao pedido do Reverendíssimo Padre Ronaldo Sampaio Alves, através da justificativa de que a Paróquia São João Batista tinha uma programação de eventos religiosos previstos para o dia 31 de maio de 2018, dia de **Corpus Christi**, portanto quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar a reunião para implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), constituição da Comissão de Reformulação da Proposta Pedagógica Municipal e Reformulação/Construção do Currículo da Rede Municipal, em Regime de Colaboração com o Estado do Piauí e do Comitê Municipal da BNCC no município de São João da Fronteira, prevista para o dia 31 de maio de 2018.

Art. 2º - A reunião para implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), constituição da Comissão de Reformulação da Proposta Pedagógica Municipal e Reformulação/Construção do Currículo da Rede Municipal, em Regime de Colaboração com o Estado do Piauí e Comitê Municipal da BNCC do município de São João da Fronteira, prevista para o dia 31 de maio de 2018, será marcada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Por conta do feriado de Corpus Christi, que será celebrado quinta-feira dia 31 de maio de 2018, não haverá aulas.

Art. 4º - As escolas da Rede Municipal de Ensino do município de São João da Fronteira retornarão às suas atividades normais sexta-feira dia 1º de junho de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CNPJ: 03.074.245/0001-51
Avenida São João Batista, Nº 372 - Centro
CEP: 64243-000 - São João da Fronteira - Piauí



Gabinete do Secretário Municipal de Educação de São João da Fronteira, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Francisco Josenaldo Alves

Francisco Josenaldo Alves
Secretário Municipal de Educação e Cultura